



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO KALANDULA DE ANGOLA
Criado pelo Decreto Presidencial Nº168/12 de 24 de Julho, Diário da República I-Série Nº 141

PROCEDIMENTOS PADRÃO DO TRÁFEGO DO TFC



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO KALANDULA DE ANGOLA
Criado pelo Decreto Presidencial Nº168/12 de 24 de Julho, Diário da República I-Série Nº 141

A. PRE-PROJECTO

O estudante finalista deve cadastrar-se no sistema de gestão de TFC de e submeter os seguintes documentos:

- Pre-projecto
- Confirmação de matrícula;
- Ficha Académica;
- Bilhete de Identidade atualizado;
- Comprovativo de situação financeira regularizada;

A documentação será analisada pelos Chefes do Departamento de Investigação Científica e Informação Científica. Caso esteja em conformidade, será emitido parecer favorável da primeira etapa, enviado ao estudante junto da carta de colecta de dados, para os que se aplicar

B. DA MONOGRAFIA

Após a conclusão da monografia, o orientador emitirá o termo de aprovação e autorização de entrada. O estudante submeterá o trabalho na plataforma, no periodo de novembro até maio, garantindo defesa antes do término do ano letivo. No trabalho será verificada a conformidade estrutural e a percentagem de plágio através de software específico.

- Se a monografia cumprir os requisitos de estrutura e não apresentar plágio, será emitida autorização oficial, enviada via email para o estudante, para impressão em três exemplares (capa flexível).
- Caso contrário, o estudante receberá notificação das deficiências e deverá proceder às correções necessárias.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO KALANDULA DE ANGOLA
Criado pelo Decreto Presidencial Nº168/12 de 24 de Julho, Diário da República I-Série Nº 141

Os exemplares impressos (capa flexível) devem ser entregues no gabinete do Chefe do Departamento de Investigação Científica, que nomeará o corpo de júri e marcará a pré-defesa. O júri será composto por presidente, arguente e orientador.

Na pré-defesa, o júri preencherá a ficha de avaliação.

- Se aprovado com correções, o estudante terá 10 dias úteis para corrigir, imprimir em três vias (capa dura) e entregar no gabinete do chefe de departamento de IC. No caso de não cumprimento dos prazos
- Se aprovado sem correções, terá 5 dias úteis para imprimir em capa dura e entregar.

C. DEFESA PÚBLICA

Após entrega da versão final, com declaração do orientador sob correção das deficiências assinaladas, o Chefe do Departamento científico elaborará edital de prova pública, contendo:

- Nome do candidato;
- Tema da monografia;
- Data, hora e local da defesa;
- Corpo de júri.

O edital deverá ser publicado com pelo menos 3 dias úteis de antecedência.

Na defesa pública, a acta será anexada ao processo.

Um exemplar físico integrará o acervo da biblioteca.

A versão digital, acompanhada da acta, será incluída no repositório digital de monografias do Instituto.